



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Quixeré

Lei nº 16 de 13 de novembro de 1968

Estabelece normas para concessão de auxílio ao Ginásio Imaculada Conceição de Quixeré, da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e dá outras providências.

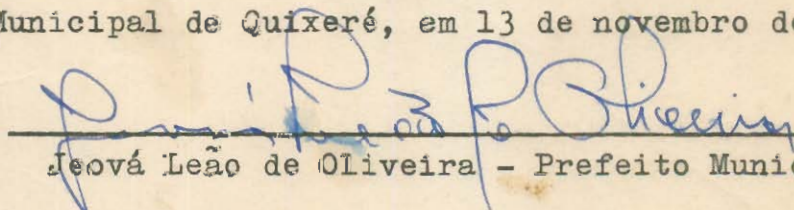
O Prefeito Municipal de Quixeré:

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré, decretou e promulgou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Anualmente, a partir de 1969, o orçamento municipal consignará recursos específicos destinados ao Ginásio Imaculada Conceição de Quixeré, na base de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), por cada turma implantada nomesmo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paça da Prefeitura Municipal de Quixeré, em 13 de novembro de 1968.

  
Jeová Leão de Oliveira - Prefeito Municipal.